



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 - Tel. (13) 3419-70.00
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

LEI MUNICIPAL N.º 1.211, DE 23 DE SETEMBRO DE 2010

“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar.”

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Pedro de Toledo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Seção de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.254.255,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e quatro mil e duzentos e cinquenta e cinco reais) destinado a seguinte dotação:

02	EXECUTIVO		
0201	GABINETE DO PREFEITO		
020101	Chefia de Gabinete		
04.122.0002.2004	Manutenção Continuada - Fonte Recurso 01		
3.1.90.11.00 (2)	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	28.000,00
3.3.90.13.00 (3)	Obrigações Patronais	R\$	20.000,00
3.3.90.30.00 (5)	Material de Consumo	R\$	25.000,00
0202	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
020201	Promoção Social		
08.244.0003.2007	Manutenção Continuada - Fonte Recurso 01		
3.1.90.11.00 (16)	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	94.705,00
3.1.90.13.00 (17)	Obrigações Patronais	R\$	18.000,00
3.3.90.39.00 (21)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	12.000,00
0203	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
020301	Administração Geral		
04.122.0006.2012	Manutenção Continuada - Fonte Recurso 01		
3.1.90.11.00 (26)	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	75.000,00
3.3.90.39.00 (31)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
0204	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS		
020401	Contabilidade e Finanças		
04.123.0007.2014	Manutenção Continuada - Fonte Recurso 01		
3.3.90.47.00 (42)	Obrigações Tributárias e Contribuintes	R\$	36.000,00
0206	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
020608	Esporte e Lazer		
27.812.0017.2032	Manutenção Continuada - Fonte Recurso 01		
3.3.90.39.00 (104)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
0207	DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO		
020701	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0018.2034	Manutenção Continuada - Fonte Recurso 01		
3.1.90.11.00 (108)	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	300.000,00
3.1.90.13.00 (109)	Obrigações Patronais	R\$	123.000,00
3.1.90.30.00 (113)	Material de Consumo	R\$	70.000,00
3.3.90.36.00 (116)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	180.000,00
3.3.90.39.00 (118)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	45.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 - Tel. (13) 3419-70.00
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

LEI MUNICIPAL N.º 1.211, DE 23 DE SETEMBRO DE 2010

(Fls 02)

3.3.90.39.00 (117) **Fonte de Recurso - 05 Federal**
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 50.000,00

020704

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

10.305.0021.2037 **Fonte de Recurso 05 - Federal**
3.3.90.30.00 (125) Manutenção Continuada R\$ 16.000,00
Material de Consumo

0208

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

020801

Engenharia, Obras e Conservações em Geral

15.452.0022.2039 Manutenção Continuada - Fonte Recurso 01
3.1.90.13.00 (137) Obrigações Patronais R\$ 46.000,00
3.3.90.30.00 (138) Material de Consumo R\$ 45.000,00
3.3.90.39.00 (141) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 20.000,00

0209

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

020901

Agricultura e Abastecimento

20.605.0024.2041 Manutenção Continuada - Fonte Recurso 01
3.1.90.11.00 (146) Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 6.000,00
3.1.90.13.00 (147) Obrigações Patronais R\$ 2.000,00

0210

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO

021001

Compras, Almojarifado e Patrimônio

04.123.0025.2043 Manutenção Continuada - Fonte Recurso 01
3.3.90.11.00 (155) Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 17.000,00
3.3.90.13.00 (156) Obrigações Patronais R\$ 5.550,00

TOTAL

R\$ 1.254.255,00

Artigo 2.º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar descrito no artigo anterior, será coberto com anulação parcial da seguinte dotação:

02

EXECUTIVO

0204

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

020401

Contabilidade e Finanças - Fonte Recurso 01

04.123.0007.2014 Manutenção Continuada
3.3.90.35.00 (39) Serviço de Consultoria
9.9.99.99.00 (44) Reserva de Contingência R\$ 180.000,00

0206

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

020601

Ensino Fundamental - Fonte Recurso 01

12.361.0009.1007 Aquisição de Veículo R\$ 15.000,00
4.4.90.52.00 (52) Equipamento e Material Permanente R\$ 120.000,00
12.361.0009.2018 Manutenção Continuada
3.3.90.30.00 (56) Material de Consumo R\$ 90.000,00
3.3.90.33.00 (57) Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 8.255,00
3.3.90.39.00 (59) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 150.000,00
3.3.90.47.00 (60) Obrigações Tributárias e Contribuintes R\$ 36.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 - Tel. (13) 3419-70.00
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

LEI MUNICIPAL N.º 1.211, DE 23 DE SETEMBRO DE 2010

(Fls 03)

12.361.0009.1008	Reforma e Ampliação de Unidade Escolar	
4.4.90.51.00 (198)	Obras e Instalações	R\$ 589.000,00
0207	DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO	
020704	Vigilância Epidemiológica	
	Fonte de Recurso - 05 - Federal	
10.305.0021.2037	Manutenção Continuada	
3.3.90.36.00 (127)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 4.000,00
3.3.90.39.00 (128)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 8.000,00
4.4.90.52.00 (129)	Equipamento e Material Permanente	R\$ 3.000,00
0208	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
020801	Engenharia Obras e Conservações em Geral	
	Fonte de Recurso - 05 - Federal	
15.451.0028.1021	Pavimentação de Ruas	
4.4.90.51.00 (173)	Obras e Instalações	RS 51.000,00
	TOTAL	R\$1.254.255,00

Artigo 3.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 23 de Setembro de 2010.


SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, 23 de Setembro de 2010.
/acm.